

INDICAÇÃO Nº 031/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - Mo-

Aprovado (a) em

1 Severeino 2024, no

reunião

Chiffeeto Chen

Senhores Vereadores.

Na qualidade de Vereador e Presidente desta Câmara Municipal, venho, nos termos regimentais e após a devida apreciação do plenário, indicar que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, a implantação de academias ao ar livre em todas as zonas rurais do Município.

Justificativa:

A prática regular de atividades físicas é essencial para a promoção da saúde e bem-estar da população. No contexto rural, onde muitas vezes os moradores enfrentam dificuldades de acesso a espaços adequados para a prática de exercícios físicos, a instalação de academias ao ar livre se apresenta como uma medida eficaz e acessível para incentivar hábitos saudáveis.

A presença de academias ao ar livre nas zonas rurais proporcionaria uma alternativa saudável e gratuita para os moradores, permitindo que crianças, jovens, adultos e idosos pudessem praticar atividades físicas de forma regular, sem a necessidade de deslocamento até o centro da cidade. Além disso, essa medida contribuiria para a melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e aumento da interação social nas comunidades rurais.

Ressalto que algumas localidades já dispõe desses equipamentos, porém ainda algumas que não dispõe desse benefício, uma vez que a implementação de academias ao ar livre é uma ação de baixo custo, mas de grande impacto, que tem se mostrado eficaz em diversas regiões do país, como forma de promover a saúde pública de forma inclusiva e acessível.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos os colegas para a aprovação desta indicação, com o intuito de promover mais qualidade de vida e bem-estar para os moradores da zona rural do nosso município.

Sem Peixe, 24 de fevereiro de 2025.

Rita de Càssia Jardin de Almeida Oliveira Matrícula 309 Auxiliar de Pessoal Prefeitura Municipal de Sem Peixe

José da Purificação Vieira
Vereador/Presidente